

EDITAL Nº 86/2025

Errata n.º 11

**ALTERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PESSOA  
ÍNDIGENA**

Considerando o Edital nº 86, de 04 de abril de 2025, e suas alterações, disponíveis em:  
<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/cursos-tecnicos-2025-02/>,

**Onde se lê:**

8.14. A apuração e a comprovação de pessoa Indígena serão feitas no momento da matrícula, caso o candidato seja convocado, por meio da apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou da Declaração de Pertencimento à uma Comunidade Indígena, preenchida e assinada por uma liderança da comunidade e por um representante da FUNAI, conforme ANEXO V.

Alteração do ANEXO V

**Leia-se:**

8.14. A apuração e a comprovação de pessoa Indígena serão feitas no momento da matrícula, caso o candidato seja convocado, por meio da apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou da Declaração de Pertencimento à uma Comunidade Indígena, preenchida e assinada por uma liderança da comunidade, conforme **ANEXO V alterado**.

São Paulo, 08 de julho de 2025.

*(Original Assinado)*

**COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO**